

Ata da 62ª sessão ordinária do Conselho Superior de Administração – CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

1 No dia onze de dezembro de dois mil e quatorze, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho
2 Superior de Administração – CONSAD no Auditório da UNIR/Centro, sob a Presidência da professora
3 doutora Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, para a sexagésima segunda sessão ordinária, na
4 presença dos Conselheiros: **Vice-Presidente:** Maria Cristina Victorino de França; **Diretores de**
5 **Núcleos:** Marcello Batista Ribeiro (vice-diretor/NT), José Juliano Cedaro, Júlio César Barreto Rocha e
6 Marcelo Vergotti; **Diretores de Campi:** Ariveltom Cosme da Silva, Dalza Gomes da Silva, Eleonice de
7 Fátima Dal Magro, George Queiroga Estrela, Gerson Flôres Nascimento, Loidi Lorenzzi da Silva e
8 Marlos Oliveira Porto; **Representantes docentes:** Ana Lúcia Escobar, Claudemir da Silva Paula, Eliane
9 Silva Leite, Fabrício Moraes de Almeida, Iracy Soares de Aguiar, Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque
10 e Marcus Fernando Fiori. **Representante Técnico-administrativo:** João Paulo Barroso, Wallace Soares
11 de Oliveira e Pró-Reitor Prof. Osmar Siena. **1. Informes:** O Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott, pró-
12 reitor de pós-graduação e pesquisa dá conhecimento da decisão liminar do 4º juizado Especial Cível –
13 Tribunal de Justiça de Rondônia, de antecipação de tutela concedida ao requerente: Ari Miguel Teixeira
14 Ott contra o requerido: Fabrício Moraes de Almeida, a fim de que seja retirada matéria ofensiva em perfil
15 do *facebook* em desfavor do autor, referente a processo criminal em que o autor foi réu e
16 posteriormente absorvido. Informa que a matéria postada distorce a verdade dos fatos e é apresentada
17 de forma a ofender a honra do autor. Por sua vez, A Conselheira Ana Lúcia Escobar diz que o
18 Departamento de Medicina – DEPMED assumiu a tutoria e supervisão do programa “Mais Médicos” em
19 Rondônia. Ainda, afirma que já faz onze anos de implantação do Curso de Medicina. Desde a primeira
20 turma são mais de 250 médicos formados. O Conselheiro Juliano Cedaro registra indignação por não
21 ter sido constado na pauta do CONSUN o recurso impetrado da decisão do processo de consulta à
22 comunidade do NUSAU para os cargos de diretor e vice-diretor. O Conselheiro Leonardo Severo da Luz
23 Neto informa que se encontra em fase de elaboração do PPC em saúde coletiva que oportunamente
24 virá ao conselho competente para a sua devida apreciação e ainda, lamenta o fato de a Presidência dos
25 Conselhos Superiores expedir portaria de exoneração do Presidente da CPPD. O conselheiro Júlio
26 César Barreto Rocha solicita que seja avisado ao Pleno que chegará atrasado porque está recebendo
27 uma visita do INEP no curso de História. O Conselheiro Fabrício apresenta requerimento em que solicita
28 a SECONS informações sobre protocolo de resposta aos memorandos da Comissão Especial do
29 PDI/CONSUN. **2. Apreciação da Ata da sessão anterior:** Lida foi colocada para apreciação, momento
30 em que o Conselheiro Fabrício Moraes de Almeida apresenta requerimento para inserir na Ata da última
31 sessão do CONSAD o rol de conselheiros que detêm processos fora de prazo regimental para parecer e
32 a extensão da busca de apreensão dos processos conforme aprovado. **Ordem-do-dia: Processo:**
33 23118.003252/2013-00, **Assunto:** Proposta orçamentária e diretrizes para plano ação/2014,
34 **Interessado:** Pró-Reitoria de Planejamento, **Relatora:** Conselheira Gleimíria Batista da Costa, **Parecer:**
35 308/CAOF. **Da Câmara:** Na 51ª sessão, de 03.12.2013, a Câmara acompanha o Parecer 308/CAOF

36 (fl.80), cuja relatora é favorável, com a emenda: onde se lê: "E do plano de ação – 2014", leia-se: "e dos
37 critérios para o Plano de Ação – 2014". **Do Pleno:** Na 55ª sessão de 16/12/2013, o Plenário concede
38 vistas do processo ao conselheiro Fabricio Moraes de Almeida (fl. 84). A SECONS encaminha-o ao
39 Conselheiro Fabrício Moraes de Almeida (fl.330), em 07/02/2014. O conselheiro Fabrício Moraes de
40 Almeida devolve o processo com parecer inconcluso (fl. 337), em 20/10/2014. **Decisão:** O Conselheiro
41 George faz a leitura do parecer 308/CAOF. Por sua vez, o Conselheiro Fabrício Moraes de Almeida
42 solicita que seja feita a leitura do parecer inconcluso. A SECONS informa que não considerou o parecer
43 inconcluso como um documento finalizado como prevê o regimento contendo três partes: **histórico,**
44 **análise e parecer.** A Presidência autoriza a leitura do parecer inconcluso. Em votação, o Parecer
45 308/CAOF da Conselheira Gleimíria Batista da Costa recebeu dezoito votos favoráveis e duas
46 abstenções. **Da Câmara de Administração Orçamentos e Finanças – CAOF – Presidente George**
47 **Queiroga Estrela. Processo:** 23118.0004001/2014-15, **Assunto:** Credenciamento do Laboratório de
48 Estudos Pedagógicos – LEPE, **Interessado:** Campus de Vilhena / Maria Cândida Muller, **Parecer:**
49 338/CAOF, **Relator:** Conselheiro Marcus Fernando Fiori, **Decisão da Câmara:** Na 55ª sessão, em
50 21.11.2014, a Câmara acompanha o Parecer 338/CAOF, cujo relator é favorável ao credenciamento.
51 **Decisão:** o Pleno por dezenove votos favoráveis aprova o Parecer 338/CAOF, cujo relator é favorável
52 ao credenciamento do laboratório. **3.2 Processo:** 23118.004179/2014-66, **Assunto:** Proposta
53 orçamentária / 2015, **Interessado:** Pró-Reitoria de Planejamento, **Parecer:** 339/CAOF, **Relator:**
54 Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva, **Parecer:** 333/CONSAD, **Decisão da Câmara:** Na 55ª sessão,
55 de 21.11.2014, a Câmara acompanha o Parecer 339/CAOF, cujo relator é favorável à proposta.
56 **Decisão:** concedidas vistas do processo aos Conselheiros Júlio César Barreto Rocha e Fabrício
57 Moraes de Almeida. **3.3 Processo:** 23118.004760/2014-88, **Parecer:** 344/CAOF, **Assunto:** Proposta de
58 Plano de Cultura da UNIR, **Interessado:** PROCEA - Cleuson Jansen Hermínio Pereira, **Relator:**
59 Conselheiro George Queiroga Estrela, **Decisão da Câmara:** Na 56ª ordinária sessão, de 08.12.2014, a
60 Câmara acompanha o Parecer 344/CAOF, cujo relator é "FAVORÁVEL ao Plano de Cultura da UNIR. O
61 Conselheiro Marcus Fernando Fiori apresenta à mesa requerimento para que o processo seja apreciado
62 em regime de urgência e urgentíssima. Colocado para votação por quinze votos favoráveis, cinco
63 contrários e uma abstenção foi acatada a solicitação de regime de urgência. Às onze horas e quinze
64 minutos, a sessão foi prorrogada por uma hora. Retomados os trabalhos da mesa, o Conselheiro
65 Fabrício Moraes de Almeida apresenta emenda aditiva ao Parecer 344/CAOF: "alterar para Plano de
66 Cultura de acordo com o edital Mais Cultura" **Decisão:** O Pleno aprovou o Parecer 344/CAOF com a
67 inserção da referida emenda aditiva e da contrapartida orçamentária de R\$ 55.000,00 da UNIR
68 aprovado no orçamento de 2015/2016, com vinte um votos favoráveis e nenhuma abstenção. E para
69 constar, eu, Josefina Aparecida Viana Fialho, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente
70 ata, que após considerada conforme, será assinada por mim e pela Presidente.



